



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 789/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

Nomear

IANKA VELOSO DE CASTRO LIMA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Jurídico da SUMASA, Símbolo AJM, fixado na Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 24 de Março de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólón de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1246
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tdoc.com.br/verificacao/B13-5044-BE22-7900>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – EXPRESS DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
(REPUBLICADO PARA CORREÇÃO)**

Processo Administrativo nº 250124PE00012. Pregão Eletrônico nº 00012/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB, CNPJ nº 13.844.779/0001-73. Contratada: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.365.113/0001-78. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 00234/2025 – SDC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00012/2025, cujo objeto consiste no fornecimento parcelado de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde. Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 11 de março 2026 a 11 de março de 2027. Reajuste: os valores contratuais permanecerão sujeitos ao reajuste anual com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, conforme cláusula contratual pertinente e nos termos da Lei nº 14.133/2021, totalizando o valor de R\$ 34.731,31 (Trinta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e um centavos). Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 e cláusulas do contrato originário.

Guarabira - PB, 11 de março de 2026
JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR - Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – NOVA MEDICAMENTOS LTDA
(REPUBLICADO PARA CORREÇÃO)**

Processo Administrativo nº 250124PE00012. Pregão Eletrônico nº 00012/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB, CNPJ nº 41.365.113/0001-78. Contratada: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.365.113/0001-78. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 00239/2025 – SDC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00012/2025, cujo objeto consiste no fornecimento parcelado de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde. Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 11 de março 2026 a 11 de março de 2027. Reajuste: os valores contratuais permanecerão sujeitos ao reajuste anual com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, conforme cláusula contratual pertinente e nos termos da Lei nº 14.133/2021, totalizando o valor de R\$ R\$ 12.405,38 (Doze mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e oito centavos). Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 e cláusulas do contrato originário.

Guarabira - PB, 11 de março de 2026

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR - Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – ONMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
(REPUBLICADO PARA CORREÇÃO)**

Processo Administrativo nº 250124PE00012. Pregão Eletrônico nº 00012/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB, CNPJ nº 13.844.779/0001-73. Contratada: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.365.113/0001-78. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 00240/2025 – SDC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00012/2025, cujo objeto consiste no fornecimento parcelado de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde. Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 11 de março 2026 a 11 de março de 2027. Reajuste: os valores contratuais permanecerão sujeitos ao reajuste anual com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, conforme cláusula contratual pertinente e nos termos da Lei nº 14.133/2021, totalizando o valor de R\$ 52.349,51 (Cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 e cláusulas do contrato originário.

Guarabira - PB, 11 de março de 2026

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR - Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
(REPUBLICADO PARA CORREÇÃO)**

Processo Administrativo nº 250124PE00012. Pregão Eletrônico nº 00012/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB, CNPJ nº 13.844.779/0001-73. Contratada: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 41.365.113/0001-78. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 00228/2025 – SDC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00012/2025, cujo objeto consiste no fornecimento parcelado de



medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde. Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 11 de março 2026 a 11 de março de 2027. Reajuste: os valores contratuais permanecerão sujeitos ao reajuste anual com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, conforme cláusula contratual pertinente e nos termos da Lei nº 14.133/2021, totalizando o valor de R\$ 76.249,97 (Setenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 e cláusulas do contrato originário.

Guarabira - PB, 11 de março de 2026

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR - Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP
EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
(REPUBLICADO PARA CORREÇÃO)**

Processo Administrativo nº 250124PE00012. Pregão Eletrônico nº 00012/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB, CNPJ nº 13.844.779/0001-73. Contratada: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.365.113/0001-78. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 00238/2025 – SDC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00012/2025, cujo objeto consiste no fornecimento parcelado de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde. Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 11 de março 2026 a 11 de março de 2027. Reajuste: os valores contratuais permanecerão sujeitos ao reajuste anual com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, conforme cláusula contratual pertinente e nos termos da Lei nº 14.133/2021, totalizando o valor de R\$ 129.916,36 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 e cláusulas do contrato originário.

Guarabira - PB, 11 de março de 2026

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR - Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO – (“PRIMEIRO DE VALOR”). REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 024.2026, Termo de Contrato nº 1045.2025 e Primeiro Termo Aditivo, objetivando a execução dos SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO EM ANEXO AO CENTRO EDUCACIONAL ASCENDINO TOSCANO DE BRITO. Acréscimo de R\$ 103.777,11 – Cento e três mil setecentos e setenta e sete reais e onze centavos ao valor de origem de R\$ 274.000,00 – Duzentos e setenta e quatro mil reais, somado ao Primeiro Aditivo, totaliza a importância de R\$ 377.777,11 – trezentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e onze centavos, representados neste Termo pelo percentual de 37,8749%. **JUSTIFICATIVA:** Durante a execução da obra, foram constatadas condições estruturais não previstas na fase de elaboração do projeto básico e da planilha orçamentária, as quais comprometem a segurança, a durabilidade e a adequada funcionalidade da edificação, tornando imprescindível a adoção de medidas corretivas e complementares. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo pela **CLÁUSULA DÉCIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, bem como nos artigos 124 a 136, da Lei Federal 14.133/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – PB e C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE

SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.331.335/0001-95. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e CRISTIANO SEVERINO DE SOUZA – Rep. Legal. **DATA TERMO ADITIVO:** 09.03.2026. **OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 94 DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita